Bom dia a todos, com satisfação cumprimento meus colegas vereadores, vereadora, servidores desta casa e aqueles que posteriormente irão nos acompanhar através dos canais de comunicação da Câmara de Vereadores. Havendo número legal de vereadores, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 5ª sessão extraordinária da Câmara Municipal no ano de 2026. Nos termos do Regimento Interno, as sessões extraordinárias destinam-se exclusivamente à deliberação das matérias constantes da convocação. Sendo assim, passamos à leitura das matérias. Projeto de Lei número 035/2026. Solicito que a secretária realize a leitura da exposição de motivos. Senhor Presidente, senhores vereadores, senhora vereadora, vimos a presença de vossas senhorias, momento em que renovamos nossos votos de elevada estima e consideração para encaminharmos a apreciação e votação o presente projeto de lei que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro às associações de alunos, conforme requerimento da Associação Anexo. Tal iniciativa visa garantir condições para que os estudantes do nosso município que frequentam a universidade, supletivo, cursos profissionalizantes e outros possam manter seus estudos. É sabido que quanto maior é a capacidade, instrução e aprimoramento das pessoas de uma comunidade, maior será o desenvolvimento social social e econômico do município como um todo, com contribuição para o crescimento de toda a comunidade. Entendemos que, embora não seja responsabilidade do município os ensinos médio, profissionalizante e universitário, é fundamental que dispensemos alguma forma de auxílio para que a nossa gente possa efetivamente manter os estudos de nível superior, técnico e até mesmo a formação daqueles que não tiveram oportunidade de estudar e agora buscam o supletivo. O auxílio compreende em 100% dos valores aportados para o pagamento do transporte. Destaque: solicitamos a aprovação do presente projeto de lei, observada a tramitação regimental dessa casa, em regime de urgência. Atenciosamente, o prefeito municipal. Projeto de lei número 036/2026. Solicito que a secretária realize a leitura da exposição de motivos. Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, ao cumprimentá-los cordialmente, submetemos à apreciação e posterior votação do plenário o presente projeto de lei, o qual tem por objetivo criar um programa denominado Porteira Adentro. A importância no município dos produtores rurais é fundamental para o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Os produtores rurais desempenham um papel crucial na produção de alimentos, geração de recursos e preservação da cultura local. A agricultura em nosso município vem crescendo de forma significativa nos últimos anos, sendo necessário o escoamento da safra. O município, através da Secretaria de Obras e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, tem o dever de manter e de dar as mais perfeitas condições para os produtores. Como forma de incentivar, não se viu outro caminho que não seja a ajuda ao cultivador através de serviços. De veículos, máquinas, equipamentos e operadores do município ou até mesmo terceirizado quando necessário. A Lei Porteira Dentro vem como meio de incentivar o setor que mais cresce em nossa economia. Ao fomentar a agricultura e a pecuária, o município pode contribuir significativamente para a segurança alimentar, garantindo que a população tenha acesso a alimentos frescos e saudáveis. Isso também ajuda a estimular a economia local, uma vez que o dinheiro investido na agricultura tende a circular dentro da cidade. Sabendo que os nobres edis são sabedores da relevância de tal projeto de lei no que tange aos benefícios aos empreendedores, pugnamos pela análise e aprovação pelos legisladores, manifestando meu agradecimento, solicitando, outrossim, que o mesmo seja analisado em regime de urgência.

Atenciosamente, Prefeito Municipal. Projeto de Lei número 037/2026. Solicito que a secretária realize a leitura da exposição de motivos. Senhor Presidente, senhores vereadores, o transtorno do espectro autista é uma condição de desenvolvimento neurológico que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento de milhares de crianças em todo o país. Diante da crescente demanda por atendimento especializado, torna-se urgente e indispensável o fortalecimento de entidades que ofertam serviços multidisciplinares voltados a esse público, especialmente em municípios de pequeno porte que carecem de estrutura própria. Neste sentido, a associação ora mencionada vem há anos desempenhando papel fundamental no acolhimento e no tratamento de crianças com TEA, oferecendo atendimentos nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, psicopedagogia e fisioterapia, entre outros. Sua atuação tem sido pautada pela excelência técnica, acolhimento humanizado às famílias e integração com rede pública de saúde e educação. O repasse de recursos financeiros a essa instituição visa garantir a continuidade e ampliação dos atendimentos prestados, assegurando às crianças autistas o acesso a terapias fundamentais para seu desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor. Trata-se de uma ação que respeita os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da inclusão e da proteção integral da criança e do adolescente. Além disso, ao investir em atendimento precoce e especializado, o município reduz significativamente os custos sociais e de saúde no médio e longo prazo, prevenindo agravamentos e promovendo maior autonomia e qualidade de vida às pessoas com autismo. Diante do exposto, entende-se plenamente justificado o repasse de valores à referida instituição, associação, sendo tal medida um importante passo no compromisso do poder público com a equidade, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento humano. Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que, pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa colenda Casa Legislativa a unânime aprovação. Atenciosamente, Prefeito Municipal. Projeto de Lei número 028/2026. Solicito que a secretária realize a leitura da exposição de motivos. Senhor Presidente, senhora vereadora, senhores vereadores, o presente projeto de lei tem por finalidade autorizar o repasse financeiro no valor de R$10.000 à Associação Tranca Trilha, entidade organizada que promove atividades esportivas e recreativas no município de Maximiliano de Almeida. A referida associação realizará em nosso município o evento de trilha de gaiolas e jipe, atividade de grande relevância para o fomento ao turismo local, ao lazer da comunidade e ao fortalecimento da economia regional. O evento tem potencial para atrair visitantes de diversos municípios vizinhos, movimentando setores como hospedagem, alimentação, comércio e serviços em geral. Além de proporcionar visibilidade positiva para Maximiliano de Almeida como cidade acolhedora e voltada para a promoção do esporte, cultura e lazer. Cumpre ressaltar que o apoio ao referido evento está em consonância com a Lei Orgânica Municipal, que prevê a competência do poder público em incentivar atividades de caráter esportivo, turístico e cultural, bem como as diretrizes da Política de Desenvolvimento Local Sustentável. O investimento justifica-se também pela repercussão social do evento, que contribui para a integração da comunidade, o estímulo a práticas esportivas e a valorização do município como destino turístico. A realização de eventos dessa natureza é um vetor de desenvolvimento econômico e social, uma vez que amplia a circulação de recursos financeiros no comércio e nos serviços locais. Dessa forma, a destinação dos recursos públicos à Associação Franca Trilha para a realização do evento o evento Trilha de Gaiolas Egípcio atende ao interesse público, respeita os princípios da economicidade e da eficiência e traduz-se em importante ação de valorização cultural, esportiva e turística de Maximiliano de Almeida. Por tais razões, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiantes de sua aprovação. Prefeito Municipal. Projeto de Lei número 039/2026. Solicito que a secretária realize a leitura da exposição de motivos. Senhor presidente, senhora vereadora, senhores vereadores, o presente projeto de lei tem como objetivo autorizar o Poder

Executivo Municipal a efetuar um repasse financeiro no valor de R$10.000 à Associação Max Moto Clube para auxiliar na organização e na realização da Trilha de Barrica, evento tradicional do calendário esportivo e turístico de Maximiliano de Almeida. A Trilha de Barrica é uma atividade de motociclismo off-road que ao longo de suas edições anteriores consolidou-se como um evento de grande relevância para o município e região, reunindo praticantes do motociclismo, entusiastas, famílias e turistas. O evento movimenta diversos setores da economia local, como comércio, hospedagem, alimentação e serviços. Além de seu caráter esportivo e recreativo, a Trilha de Barrica promove a integração entre comunidades, estimula a prática de atividades ao ar livre, valoriza o território rural e contribui para a divulgação do município como destino turístico. A realização do evento também respeita normas de segurança e prevenção ambiental, contando com a organização competente da Associação Max Motoclube. O apoio financeiro por parte do Poder Público justifica-se pelo interesse público envolvido, pelo impacto positivo da economia local e pela promoção do esporte e do lazer como instrumentos de qualidade de vida. Ademais, a iniciativa está em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente que rege o fomento a eventos culturais. Esportivos e turísticos. Diante disso, apresentamos esse projeto de lei à apreciação dos nobres vereadores, confiantes de que sua aprovação representa um importante incentivo ao desenvolvimento cultural, esportivo e econômico de Maximiliano. Ander Fernando Zucconelli, prefeito. Projeto de lei número 040/2026. Solicito que a secretária realize a leitura da exposição de motivos. Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, cumpre-me encaminhar para apreciação dessa colenda casa o projeto de lei municipal em apenso que solicita autorização legislativa a fim de que o Poder Executivo possa firmar termo de fomento com a Associação Comercial Industrial e Serviços de Maximiliano de Almeida, a Sismax, e dar outras providências. O objetivo é transferir os recursos necessários para auxiliar a realização realização do evento Festivim. Assim, passo às mãos de vossas excelências o presente projeto de lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que, pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa colenda casa legislativa a unânime aprovação. Atenciosamente, Prefeito Municipal. Projeto de Lei número 041/2026. Solicito que a secretária realiza a leitura da exposição de motivos. Senhor presidente, senhores vereadores, cumpre-me encaminhar para apreciação dessa colenda casa o presente projeto de lei em apêndice que solicita autorização legislativa a fim de que o Poder Executivo possa firmar termo de fomento com a Sociedade Beneficiente São José, Hospital São José, e dar outras providências. O município mantém convênio com a instituição hospitalar para os atendimentos na área de saúde razão pela qual, através do presente projeto em epígrafe, objetivamos a sua renovação e continuidade nos termos do respectivo plano de trabalho, o qual estamos anexando a esse projeto de lei para conhecimento. Assim, passo às mãos de vossas excelências o presente projeto de lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões projeções que ensejaram seu encaminhamento receba dessa colhenda casa legislativa a unânime aprovação. Atenciosamente, Prefeito Municipal. Projeto de Lei número 022/2026. Solicito que a secretária realiza a leitura da exposição de motivos. O presente projeto de lei visa instituir o programa Próxima Fase Cartão Beca Nova, destinado aos estudantes forman— formandos da pré-escola, ensino fundamental e ensino médio. A proposta busca garantir dignidade, inclusão social e incentivo à permanência escolar, especialmente aos estudantes que concluem importantes etapas de sua trajetória educacional. Além do caráter social e educacional, o programa também possui relevante impacto econômico local, uma vez que determina que as suas aquisições sejam realizadas exclusivamente no comércio maximilianense, fortalecendo empresas locais, gerando circulação de renda e incentivando o desenvolvimento econômico do município. A iniciativa inspira-se em programas públicos recentemente implementados em outros entes federativos, como o programa "Pé no Futuro" do estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio financeiro para aquisição de tênis e meias a

estudantes. Também foram observadas experiências relacionadas a programas de auxílio uniforme e material escolar adotados por outros municípios e estados brasileiros, priorizando mecanismos de controle, rastreabilidade das compras, utilização em comércio credenciado e fortalecimento da permanência escolar. Diante do relevante interesse público da matéria, espera-se a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Prefeito Municipal. Projeto de Lei número 043/2026. Solicito que a secretária realize a leitura da exposição de motivos. Senhor Presidente, senhora vereadora, senhores vereadores, encaminhamos à apreciação dessa Igreja Câmara Municipal o Projeto de Lei número 43, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de de fomento com Associação Comunitária Juvelino Dallegrave, com sede na comunidade da Linha Raia, nesse município. A presente proposição tem por finalidade viabilizar o repasse de recursos financeiros no valor de até R$10 mil destinados ao custeio das despesas de manutenção da rede elétrica do poço de abastecimento de água administrado pela entidade, com conforme plano de trabalho apresentado. O sistema de abastecimento de água mantido pela Associação possui relevante interesse público, uma vez que atende famílias da comunidade local, garantindo o acesso regular à água potável, serviço essencial à saúde, à qualidade de vida e à permanência das famílias no meio rural. A manutenção adequada da rede elétrica que alimenta o poço é indispensável para assegurar o funcionamento contínuo do sistema de captação e distribuição de água, evitando interrupções no abastecimento e prejuízos à população beneficiada. Dessa forma, o apoio do Poder Público Municipal mostra-se necessário para auxiliar a entidade na execução dos serviços e despesas indispensáveis à conservação da estrutura existente CDT. Importante destacar que a parceria será formalizada mediante termo de fomento, observando-se as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as demais normas aplicáveis à celebração de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a devida prestação de contas. Considerando relevante interesse social da iniciativa e os benefícios diretos à comunidade atendida, contamos com aprovação do presente projeto de lei por parte dos vereadores. Atenciosamente, o prefeito municipal. Projeto de lei número 044/2026. Solicito à secretária realize a leitura da exposição de motivos. Senhor presidente, senhores vereadores, encaminhamos a apreciação dessa Igreja Câmara Municipal o projeto de lei número 44 de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com Associação de Moradores Alto Caçador, visando ao repasse de recursos financeiros para execução de melhorias na infraestrutura comunitária da linha Alto Caçador. A Associação de Moradores Alto Caçador desempenha importante papel social, comunitário e cultural junto à população da localidade, promovendo a integração entre as famílias, preservando as tradições da comunidade e disponibilizando espaço adequado para a realização de eventos, encontros, festividades e demais atividades de interesse coletivo. O recurso financeiro objeto da presente composição será destinado à reforma e modernização do salão comunitário da linha Alto Caçador, compreendendo despesas com materiais e mão de obra, ampliação da sala de carne, melhorias na churrasqueira e na, e na cancha de 48, adequações na copa e cozinha, substituição de portas, aquisições de cavaletes e cadeiras, implantação de sistema de energia solar e climatização dos ambientes comunitários, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade. As melhorias propostas proporcionarão melhores condições de utilização do espaço comunitário, ampliando sua capacidade de atendimento à população e contribuindo para o fortalecimento do convívio social, da cultura local e das atividades recreativas e comunitárias desenvolvidas pela entidade. Além disso, os investimentos em eficiência energética e infraestrutura representarão benefícios permanentes à comunidade, garantindo maior conforto, funcionalidade e sustentabilidade ao patrimônio coletivo. Importante destacar que a parceria atenderá diretamente aos interesses públicos do município, beneficiando não apenas moradores da Linha Alto Caçador, mas também nos demais munícipes que participam das atividades promovidas no local, alcançando

significativo número de beneficiários indiretos. A celebração do termo de fomento observará as disposições da Lei Federal número 13.019 e demais normas aplicáveis, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, o acompanhamento da execução execução do objeto e a devida prestação de contas pela entidade beneficiária. Diante da relevância social, comunitária e cultural da iniciativa, contamos com aprovação do presente projeto de lei por essa casa legislativa. Atenciosamente, o prefeito municipal. Passamos à ordem do dia. Projeto de lei do Executivo número 035/2026 autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro às associações estudantis, estudantil, MPM e da outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar levante. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Executivo número 036/2026 cria o programa Porteira Dentro no município de Maximiliano de Almeida e da outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar levante-se. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Executivo número 037/2026 autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação Te Acolhendo com Carinho, MAX, e dá outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar levante. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Executivo número 038/2026 autoriza o Poder Executivo celebrar termo de fomento com Associação Tranca Trilha e dar outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não quem concordar, levante. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Executivo número 039/2026 autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com Associação Max Motoclube e dá outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar, levante. Declaro aprovado aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Executivo número 040/2026 autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com Associação Comercial Industrial e Serviços de Maximiliano de Almeida, a Sismax, e dá outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar, levante. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Executivo número 041/2026 autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Sociedade Beneficente São José Hospital São José e dá outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar levante. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Executivo número 042/2026 institui o programa Próxima Fase Cartão Beca Nova, destinado à concessão de auxílio financeiro para aquisição de calçados ou roupas a estudantes formados da pré-escola, ensino fundamental da rede municipal e ensino médio da rede estadual no município de Maximiano de Almeida, e da outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar levante. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Executivo número 043/2026 autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com Associação Comunitária Juvelino da Legrave e dá outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar levante. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Executivo número 044/2026 autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com associação de moradores Auto Caçadora e dá outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar Levante. Declaro aprovado por

unanimidade de votos. Sendo esses os assuntos da convocação e não havendo mais nada a ser tratado, declaro encerrados os trabalhos da reunião extraordinária. Bom dia a todos.